



INDICAÇÃO Nº 5042/2021

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Antonio Marcos Batista Pereira**, que realize estudos, objetivando a criação de um Projeto de Lei "dispondo sobre a concessão de desconto no IPTU às empresas que incentivarem o uso de bicicleta pelos seus funcionários e clientes".

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o uso de bicicleta como alternativa de transporte é parte fundamental da mobilidade urbana, é importante que a municipalidade proporcione incentivos às empresas, objetivando que a mesma estimule o funcionário para utilização da bicicleta como meio de transporte.

INDICO ao Poder Executivo, que realize estudos, objetivando a criação de um Projeto de Lei "dispondo sobre a concessão de desconto no IPTU às empresas que incentivarem o uso de bicicleta pelos seus funcionários e clientes".

Plenário Antônio Branco, 10 de Dezembro de 2021.


SILVINHO FILHO
(Silvio Eduardo Conegliam Peccioli)
VEREADOR - PSD